



AFABB-DF - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AGO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016 e
PROCESSO ELEITORAL PARA O TRIÊNIO 2017/2020

Nos termos do artigo 12, alíneas "a" e "b", do Estatuto Social, convocamos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 15 de maio de 2017 (segunda-feira), na Sede da AFABB-DF, no Setor Bancário Sul - Qd. 02 - Bloco A (Ed. Casa de São Paulo) - salas 602/603/604, às 17h30 em primeira convocação e às 18h em segunda e última convocação.

1. ORDEM DO DIA:

- a. deliberar sobre o Relatório da Diretoria Executiva, com as respectivas Demonstrações Financeiras levantadas no exercício de 2016, Pareceres dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e comentários sobre os fatos relevantes ocorridos no exercício; o texto completo do Relatório e o resumo do Balanço estarão disponíveis no site www.afabbdf.org.br; e
- b. eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva para o triênio 01.6.2017 a 31.5.2020.

2. PROCESSO ELETIVO:

- a. a inscrição das chapas processar-se-á até o dia 03 de maio de 2017, mediante protocolo na Sede da AFABB-DF, no SBS, Qd. 02, Bl. A, sala 603 - Edifício Casa de São Paulo, horário comercial; e
- b. a eleição dos membros para os Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva, que se realizará nesta mesma AGO, tem por finalidade o cumprimento dos mandatos no triênio compreendido entre 01.6.2017 a 31.5.2020; sendo expressamente vedada, estatutariamente, a remuneração pelo exercício desses cargos.

3. SÃO REQUISITOS PARA A ELEIÇÃO QUE:

- a. as candidaturas sejam formuladas mediante inscrição de chapa completa para todos os cargos diretivos (**Conselho Deliberativo:** 5 membros efetivos e 3 suplentes; **Conselho Fiscal:** 3 membros efetivos e 3 suplentes; **Diretoria Executiva:** Presidente e 4 Diretores: Administrativo, Financeiro, Relações Institucionais e Social); os candidatos ao cargo de Presidente da Diretoria Executiva responderão por suas respectivas chapas;
- b. não haja candidato(s) inscrito(s) para mais de um cargo ou em chapas diferentes;
- c. os inscritos estejam em pleno gozo de seus direitos sociais e na plenitude de sua capacidade civil;

d. a inscrição da chapa seja protocolada na sede da AFABB-DF até as 15:00 horas do dia 03 de maio de 2017;

e. as chapas inscritas e homologadas serão divulgadas no dia 05.05.2017 no site da Associação - www.afabbdf.org.br.

4. DA ASSEMBLÉIA GERAL:

a. em primeira convocação, instalar-se-á com a presença mínima de metade mais um dos associados efetivos e, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes na Assembleia;

b. as decisões para aprovação do Relatório Anual (2016) da Diretoria Executiva, sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2016, bem como sobre os Pareceres dos Conselhos Deliberativo e Fiscal serão tomadas pelo voto favorável de dois terços dos associados efetivos presentes na Assembleia;

c. a decisão para aprovação da chapa vencedora da Eleição será tomada pelos votos da metade mais um dos associados efetivos presentes na Assembleia; e

d. para efeito de quórum, informamos que o quadro social da AFABB-DF é composto de 1.125 (hum mil cento e vinte e cinco) associados.

Brasília (DF), 26 de abril de 2017

Flávio Gondim Beleza
Presidente do Conselho Deliberativo